



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 107/2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agropecuária e Meio Ambiente:

02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente
20.606.0710 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.078 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RURAL
200 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$3.000,00 (Três mil reais)

02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente
15.452.0504 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.068 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
200 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$6.000,00 (Seis mil reais)

02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente
15.451.0501 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
200 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$3.000,00 (Três mil reais)

02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente
15.452.0505 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.069 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO
200 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$3.000,00 (Três mil reais)

Secretaria Municipal de Ação Social:

02.07.03 – Secretaria Municipal de Ação Social
08.243.0122 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.091 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL CRAS/ SCFV
200 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$6.000,00 (Seis mil reais)

02.07.01 – Secretaria Municipal de Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

08.122.0052 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.057 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
200 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$4.000,00 (Quatro mil reais)

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

02.04 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
04.122.0052 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.021 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
200 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$12.000,00 (Doze mil reais)

02.04 – Secretaria Municipal Administração e Fazenda
04.128.0058 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.132 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS
200 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

Secretaria Municipal de Saúde:

02.06.02 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0203 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
202 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.
Valor: R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)

02.06.01 – Secretaria de Saúde
10.122.0052 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
202 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.
Valor: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

02.06.02 – Secretaria de Saúde
10.302.0210 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
202 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.
Valor: R\$6.000,00 (Seis mil reais)

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

02.05.02 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
12.361.0403 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
218 – Transferências do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educ.

Básica

Valor: R\$83.000,00 (Dezesseis mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

02.05.03 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12.365.0401 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

218 – Transferências do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educ.

Básica

Valor: R\$62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....219.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, 23 de junho de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal